

LEI Nº 0876/1998

Autoriza o Executivo Municipal aprovar o Loteamento de parte da Chácara nº 9, do Patrimônio Dois Vizinhos, do Imóvel Missões, com Área de 10.774,40 m² (dez mil, setecentos e setenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), com a denominação "LOTEAMENTO MARANGONI", e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento de parte da Chácara nº 9, do Patrimônio Dois Vizinhos, da Colônia Missões, com a denominação "LOTEAMENTO MARANGONI", localizado no prolongamento da Av. México, perfazendo uma área de 10.774,40 m² (dez mil, setecentos e setenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), assim distribuídos:

QUADRA Nº 01

Lote nº 01 - 240,00 m²
Lote nº 02 - 525,00 m²
Lote nº 03 - 525,00 m²
Lote nº 04 - 525,00 m²
Lote nº 05 - 525,30 m²
Lote nº 06 - 525,00 m²
Lote nº 07 - 350,00 m²
Área total da quadra: 3.215,00 m².

QUADRA Nº 02

Lote nº 01 - 525,00 m²
Lote nº 02 - 525,00 m²
Lote nº 03 - 525,00 m²
Lote nº 04 - 525,00 m²
Lote nº 05 - 542,50 m²
Lote nº 06 - 525,00 m²
Lote nº 07 - 525,00 m²
Lote nº 08 - 430,50 m²
Lote nº 09 - 350,00 m²
Área total da quadra: 4.473,00 m².

ÁREA DE LOTES 7.688,00 m²

ÁREA DE RUAS 3.086,40 m²

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO 10.774,40 m²

Art. 2º - Fica loteada a área discriminada no artigo 1º, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados pelo Município de Dois Vizinhos, através do Poder Executivo, conforme o disposto na Lei Municipal nº 688/95 e na Lei Municipal do Plano Diretor nº 685/95, capítulo II, seção III, artigo X, parágrafo IX, e estando em concordância com a Lei Federal nº 6766/79.

Art. 3º - Fica denominado "LOTEAMENTO MARANGONI", incorporando-o à área urbana do Município, visando a regularização do mesmo.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, 37º anos de Emancipação. Jaime Guzzo Prefeito